



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº238, DE 29 DE MAIO DE 2013

Indefere Recurso da Servidora
Acidália Vaz Sampaio Neta Moura
no Processo Administrativo nº
088/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 088/2013, decreta:

Art. 1º. Mantém-se a Portaria nº 110, de 15 de abril de 2013, indefirindo-se o recurso feito pela Servidora **Acidália Vaz Sampaio Neta Moura** nos autos do Processo Administrativo nº088/2013, pois o curso de Ciências Sociais não pertence ao campo da licenciatura, mas de bacharelado, sendo impossível a concessão da progressão de nível requerido.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal